

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 00s7cov5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/06/2015 Projeto de resolução nº 87/2015 Protocolo nº 2925/2015 Processo nº 655/2015
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor FRANCISCO TERASAWA.**

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 26, XXVIII, da Constituição Estadual e o artigo 171, inciso VIII, do regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Empresário do setor do Agronegócio Senhor “Francisco Terasawa”, Título de Cidadão Mato-grossense, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de MT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Junho de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

FRANCISCO TERASAWA, nascido em 19/09/1939, na cidade de Ponta Grossa/PR, filho de Wataru Terasawa e Carolina Kruger Terasawa, casado com a Senhora Ana Cirte Moro Terasawa e tem três filhos: Dr. Francisco Terasawa Junior (engenheiro agrônomo), Dr. José Maurício Terasawa (engenheiro agrônomo) e Dr. Daniela Thaís Terasawa (advogada).

Francisco Terasawa, passou sua infância ajudando o pai na produção de hortaliças. Essa precoce e profunda ligação com a terra marcaria não apenas sua vida, mas seria responsável, mais tarde, por significar páginas da história da agricultura do Brasil.

Cursou o ensino fundamental e o Ensino Médio em Ponta Grossa-PR. Concluiu a graduação no curso de agronomia pela Universidade Federal do Paraná, em Curitiba em 1963.

Logo em seguida, após passar em um concurso, iniciou-se o trabalho como pesquisador no Ministério da Agricultura na estação experimental do Instituto de pesquisa e experimentação Agropecuária Meridional (IPEAME), localizada em Ponta Grossa-PR. O instituto, que antecedeu a criação da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), funcionava como uma unidade de pesquisa regional para o Paraná e Santa Catarina, direcionando experimentos sobre as principais culturas desenvolvidas nestes Estados. O engenheiro agrônomo exerceu essa função até 1969. Nesse período, dedicou-se a tarefa de desenvolver nova cultivares de feijão e soja na região dos Campos gerais.

Em 1968 e 1969, foi chefe da estação experimental do IPEAME, em Ponta Grossa-PR.

Posteriormente, em 1970, transferiu o centro das atenções de suas pesquisas para a região norte do Paraná, ainda como funcionário do Instituto.

Em 1972, pediu afastamento do serviço público e investiu em uma empreitada particular: criou a FT-Pesquisa e sementes. Deu-se início as atividades da primeira empresa privada, genuinamente brasileira, destinada a pesquisa e ao melhoramento genético da soja. A história da FT-Pesquisa e Sementes confundem-se com a introdução e expansão da cultura dessa leguminosa no Brasil.

A Empresa FT Pesquisa e Sementes cresceram e consolidaram seu trabalho nacionalmente e também internacionais, se destacando no cultivo de soja FT ter sido amplamente difundidas em países da América Central, América do Sul e África. O exemplo de sucesso da empresa dentro do Brasil é o fato das variedades FT chegarem a ocupar espaço em todos os estados produtores dessa cultura.

Até meados de 1990, FT Pesquisa e Sementes era a única empresa privada a atuar no melhoramento genético de soja e feijão em território brasileiro. Os trabalhos de pesquisa e melhoramento genéticos comandados pelo Sr. Francisco Terasawa relacionados ao feijão também compõem um importante capítulo na história da agricultura brasileira no ano de 1978.

Até os dias atuais, foram geradas mais de uma dezena de novas cultivares, algumas chegando a ser líderes de mercado no País, como é o caso da FT Bonito (carioca), da FT 120, da FT Nobre, FT Bionobre, da FT Soberano, FTS 41 e FTS 65(carioca). Contudo, durante 40 anos de pesquisa, sempre foi interessante a busca pelo aumento da produtividade aliado a resistência às doenças.

O Sr. Francisco Terasawa é ainda maior, exemplo de homem humilde, trabalhador e competente que jamais usufruiu financeiramente de suas criações. Até pela ausência, na época, de uma legislação específica que o resguardasse, a realização financeira de seu projeto foi transferida para o homem do campo, qual ao plantar seu material, lançava as sementes de nova e pujante região. Foi pioneiro na região dos cerrados brasileiros no que se refere ao desenvolvimento de sementes adaptadas às condições de solos e clima, sendo um dos maiores difusores de novas tecnologias, mediante palestras técnicas, utilizando-se de auxílios didáticos como a organização de “dias de campo”, aproximando-se da classe de produtores rurais, sempre desamparados dos organismos oficiais que tinham a obrigação dessa criação e difusão, tendo em vista que se tratava de uma região de nova fronteira agrícola e não a faziam.

Vale a pena ressaltar, como prova de dedicação Cristalina (...) liderou o elenco de sementes mais plantadas no Centro Oeste brasileiro, atingindo na safra 1986/1987, a espantosa marca de 85% da área dos cerrados nacionais.

Por todas suas qualidades pessoais e por sua reconhecida participação na história da agricultura no Brasil, seu carisma e bom senso, destacando-se na conquista de relevantes serviços em prol do desenvolvimento de Mato Grosso é que proponho a concessão do título de cidadania Mato-grossense ao Senhor FRANCISCO TERASAWA, inquestionável cidadão que merece, com todas as honras, receber a distinguida láurea.

SÃO MUITAS AS HOMENAGENS DEDICADAS A Francisco Terasawa e a empresa que ele fundou. A cada ano ele estima que reúna com aproximadamente 8.000 agricultores para transmitir seus respeitáveis conhecimentos no Brasil e em diversos países das Américas Central e do Sul.

FRANCISCO TERASAWA

“O homem que ajudou a escrever a história da Sojicultura Brasileira e semeou tecnologia nas Américas do Sul e Central”.

Exposto isto, submeto ao elevado descortino de meus ilustres Pares, a presente proposição legislativa, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e merecida aprovação, como medida da mais lídima justiça.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Junho de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual